



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Execução Fiscal

0002628-72.2014.5.02.0039

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/11/2014

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

RECLAMADO: DESKGRAF ACABAMENTOS DE ARTES GRAFICAS EIRELI

ADVOGADO: DANIEL OLIVEIRA MATOS

RECLAMADO: ARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ExFis 0002628-72.2014.5.02.0039
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: DESKGRAF ACABAMENTOS DE ARTES GRAFICAS EIRELI E
OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: bcef159

Destinatário: DESKGRAF ACABAMENTOS DE ARTES GRAFICAS

EIRELI

Certifico e dou fé que, no dia 17/06/2024, às 08:00 horas, dirigi-me à Rua Antonio Genele, 73, Jardim Monte Alegre, nesta comarca, e aí, **procedi à reavaliação determinada**, conforme Auto de Reavaliação em anexo; certifico mais que, na mesma data supra, intimei o destinatário acerca da Reavaliação realizada, bem como de que tem o prazo da lei, a contar de tal data, para apresentar embargos, tendo ele recebido a contra-fé.

Diante do exposto, devolvo o mandado e submeto a presente certidão à apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 17 de junho de 2024

DARCI CAMILO DE SOUZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: DARCI CAMILO DE SOUZA - Juntado em: 17/06/2024 10:03:18 - e63fddf
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24061710020515500000353012094?instancia=1>
Número do processo: 0002628-72.2014.5.02.0039
Número do documento: 24061710020515500000353012094



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

39ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo: 0002628-72.2014.5.02.0039

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2024, à Rua Antonio Genele, 73, Jardim Monte Alegre, nesta comarca, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao mandado id bcef159, passado a favor de UNIÃO FEDERAL (PGFN), contra DESKGRAF ACABAMENTOS DE ARTES GRAFICAS EIRELI, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

Máquina Shirink, fabricação 2002, com 8 seladoras, marca MakPack.

Reavaliação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Feito, assim, a Reavaliação, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Camilo'.

Darci Camilo de Souza
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o destinatário DESKGRAF ACABAMENTOS DE ARTES GRÁFICAS EIRELI, na pessoa de Arinaldo Oliveira dos Santos, sócio administrador, para ciência da REAVALIAÇÃO realizada e de que tem o prazo da lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contra-fé.

Em São Paulo, 17 de junho de 2024



Darci Camilo de Souza
Oficial de Justiça Avaliador Federal



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
e63fddf	17/06/2024 10:03	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
f80bb2b	17/06/2024 10:03	AUTO DE REAVALIAÇÃO	Documento Diverso